



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## **COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO E HONRARIAS**

### **PROJETO DE LEI Nº 031/2021**

**EMENTA:** INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DE ARACRUZ/ES, O 'ABRIL DA INCLUSÃO."

**AUTOR:** PODER LEGISLATIVO – VEREADORA ETIENNE COUTINHO MUSSO

**RELATORA:** ADRIANA GUIMARÃES MACHADO – VEREADORA

---

### **I- RELATÓRIO**

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereadora Etienne Coutinho Musso, que institui no Calendário Oficial de eventos de Aracruz/ES, o "Abril da Inclusão", cujo objetivo é ampliar ações de conhecimentos do Autismo, buscando combater a desigualdade e o preconceito, com realizações de palestras, planfletagens, seminários e outros mecanismo com o fim de quebrar paradigmas da sociedade, buscando assim a inclusão social.

A *priori*, cumpre destacar que a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação pugnou pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei em comento.

### **II – COMPETÊNCIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO E HONRARIAS**

Neste diapasão, em conformidade com o artigo 30, III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, cabe à Comissão de Defesa do Cidadão e



# *Câmara Municipal de Aracruz*

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Honrarias, matérias que digam respeito ao exercício dos direitos inerentes à cidadania, a segurança pública, os direitos do consumidor, das minorias, da mulher, da criança, do idoso e do deficiente físico, bem como os aspectos pertinentes à concessão de títulos honoríficos a personalidades.

Sendo assim, a presente matéria é pertinente para apreciação desta Comissão.

### **III – DO MÉRITO**

O presente Projeto de Lei, traz à baila justificativa totalmente pertinente para que o presente evento seja inserido no Calendário Oficial de Eventos deste Município, devido ao seu caráter de inclusão social, trazendo assim argumentos suficientes para que evidencie o mérito.

### **IV – CONCLUSÃO**

Ante o exposto, após análise do Projeto de Lei, opino favoravelmente a matéria em questão, bem como sejam adotadas as cautelas de estilo para prosseguimento do presente.

Aracruz/ES, 19 de maio de 2021.

*Adriana G. Machado*  
**ADRIANA GUIMARÃES MACHADO**

Vereadora - REPUBLICANOS